



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2026.

1º TURNO

APROVADO

Em 9 de Maio de 2026

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 02/06/26

ALTERA A ALÍNEA "M", DO INCISO I DO ARTIGO 50 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. ACRESCENTA O § 4º AO ARTIGO 56. AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. QUE PASSARÃO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB a seguinte PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º Altera a Alínea "m", do Inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50.

[...]:

I.

[...]:

a)

[...]:

m. Ordenar as despesas autorizadas em lei. Podendo delegar a competência para o ordenamento de despesas, por Decreto Municipal, aos Secretários Municipais e Equiparados;

n)

[...].

APROVADO
Em 10 de Maio de 2026

Presidente

Art. 2º Acrescenta o § 4º ao Artigo 56 da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 56.

[...]:

§ 1º

[...]:

§ 4º

No âmbito do Poder Executivo Municipal, fica o Prefeito do Município autorizado a delegar, por Decreto Municipal, a competência para o ordenamento de despesas aos Secretários Municipais e Equiparados, à exceção do Secretário de Finanças do Município, em razão do Princípio da Segregação de Função na Administração Pública, enquanto mecanismo de controle interno que determina a separação de atribuições entre servidores.

Art. 3º A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município - GAZETA DE SOUSA -.

Art. 4º Ficam alterados e acrescentados os dispositivos elencados, bem como, todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 26/5/26
HORÁRIO
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026	NÚMERO:	0001/2026
MATÉRIA:	PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL	DATA:	09/06/2026
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	HORA:	18:27
PROPOSITOR:	Hélder Moreira Abrantes de Carvalho	PRESENTES:	13
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA		
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS		

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	SIM
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	AUSENTE	AUS
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO

SIM

13

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Altera a Alínea "M", do Inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município. Acrescenta o Parágrafo 4º, ao Artigo 56, ambos da Lei Orgânica do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0001/2026
PROPOSITOR:	Hélder Moreira Abrantes de Carvalho	DATA:	10/06/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	10:54
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	SIM
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO

SIM

14

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRÉSIDENTE DA SESSÃO

Altera a Alínea "M", do Inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município. Acrescenta o Parágrafo 4º, ao Artigo 56, ambos da Lei Orgânica do Município.